



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO N° 09/2022

Os vereadores, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, José Ademir da Fonseca, Jefferson Victor Reis Pinto, Vagner Machado de Almeida e Geraldo de Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que adote as providências legais e contábeis no sentido de adequar e promover a recomposição dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica visto que com a perda inflacionária anual, o poder aquisitivo dos salários sofre defasagem em seu valor.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 03 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO DOS REIS ALMEIDA
Vereador

JEFFERSON VICTOR REIS PINTO
Vereador

VAGNER MACHADO DE ALMEIDA
Vereador

JOSÉ ADEMIR DA FONSECA
Vereador

GERALDO DE SOUZA
Vereador